



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 87/2020

Reunião: PLENÁRIA-EXTRA-ORDINÁRIA - Nº 2/2020 - Plenária - 09/06/2020 das 18:00 as 23:00

Decisão: 87/2020

Referência: 2607038/2020

Interessado: TRANSFORMAR COMERCIO E SERVICO DE ILUMINACAO E GERACAO DE ENERGIA LTDA

DECISÃO

A Plenária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de junho de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Transformar Comercio E Servico De Iluminacao E Geracao De Energia Ltda , Voto para que, com base no permissivo legal constante no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 336/89 do Confea e dos artigos 3º e 4º da Portaria Nº 082/2012-GP/CREA-AM, aprovada na 442ª Sessão de Plenário, em 23/08/12, a CEEEST recomende acerca da permissibilidade de enquadrar o pleito em questão como sendo de Excepcionalidade Técnica. Solicito encaminhamento à instância do Plenário do CREA-AM para apreciação e julgamento do mérito, para em seguida proceder ao atendimento do pleito em questão, ou seja, o REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA TRANSFORMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA, com a indicação do Eng. Eletricista ANDERSON SILVA BITTENCOURT para os OBJETIVOS SOCIAIS da firma perante o CREA-AM., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Transformar Comercio E Servico De Iluminacao E Geracao De Energia Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Arlindo Pires Lopes**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Ana Luiza Da Costa Cunha, Audinei Lima Leite, Eirie Gentil Vinhote, Emmerson Bacury De Lucena, Euderiques Pereira Marques, Fabiola Bento De Andrade, Ismael Da Costa Silva, Joao Batista Ramos, Marcelo De Almeida Conceição, Maria Dos Anjos Fernandes Pacheco, Paulo Francisco Da Silva Ribeiro, Raimundo Humberto Cavalcante Lima, Romina Alves Dos Santos, Samir Oliveira Salles, Silfran Rogerio Marialva Alves (suplente), Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 09 de junho de 2020.

ARLINDO PIRES LOPES
Coordenador da Reunião